



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 074/2012

**Exonera            Servidora  
Municipal - Auxiliar de  
Serviços Gerais.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30.06.2012, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Meirice Ferreira de Souza**, matrícula nº. 2144, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de junho de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal